




MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

PARECER

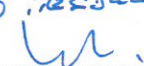
A proposta dos trabalhos
relativa a minha co-
ordenação.

A chef. Div. U.


15/9/2017

DESPACHO

Ajudar a submissão
em quanto à submissão
Francisco Pereira Marques & Irmãos, S.A.,
pelo valor de 52.122,02 € com
acrescimo de IVA à taxa de
6%

2017/SEP/15
O Presidente


Informação n.º:

Data: 15-09-2017

Procedimento n.º: 57/17

Assunto: "Pavimentação da Rua da Fonte do Bairro e da Travessa do Viso - Lobrigos"

Ajuste Directo – Projecto de Decisão

Localização: Rua da Fonte do Bairro – Lobrigos
Travessa do Viso – Lobrigos

I - Enquadramento

No seguimento da abertura do procedimento acima epigrafado, datado de 12 de setembro de 2017, foi convidada a apresentar proposta a empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A..

O Preço Base do procedimento é de 53.161,12 € (cinquenta e três mil, cento e sessenta e um euros e doze cêntimos).

A apreciação da proposta é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos (Clausulas jurídicas e técnicas).



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA INFORMAÇÃO

Considerando que, foi convidada/apresentada uma única proposta que se segue, o presente relatório reveste a natureza de Projecto de Decisão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

II – LISTA DE CONCORRENTES

A proposta presente a concurso é a seguinte:

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1	Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A.	52.122,02 €

III – VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA/ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DA PROPOSTA:

Antes da apreciação da proposta quanto ao critério de adjudicação previsto nas peças do procedimento, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido, verificou-se que:

- O valor global da proposta apresentada não é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);
- O concorrente apresentou os documentos solicitados no âmbito do procedimento, mais concretamente o Anexo I;
- A proposta e documentos encontram-se assinados eletronicamente e assinatura é qualificada de acordo com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.
- O formulário de resposta é válido, obedecendo às regras constantes no anexo II da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

IV – APRECIÇÃO DA PROPOSTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedeu-se à análise da proposta, em função da aplicação do critério de adjudicação "**preço mais baixo**" e com base na legislação em vigor, nomeadamente, o estipulado no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

Face ao exposto, a empreitada "**Pavimentação da Rua da Fonte do Bairro e da Travessa do Viso - Lobrigos**" deverá ser adjudicada à empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos S.A., pela importância de **52.122,02 € (cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois euros e dois cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Este documento é assinado electronicamente pelo Técnico, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 96/2015 de 17 de Agosto.